



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 11/2026”

Tauá-CE, 15 de janeiro de 2026.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Solicita envio de ofício para Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S/A, com nome de fantasia Urbantech S/A, para efetuar a prestação de contas detalhada dos serviços de iluminação pública efetivamente aplicados na sede e nos distritos no ano de 2025, especialmente no que se refere aos pagamentos e quantitativos de material e serviços investidos na manutenção, ampliação e modernização da iluminação pública, bem como enviar o cronograma de execução de manutenção, ampliação e modernização da iluminação pública no ano de 2026.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA envio de ofício para Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S/A, com nome de fantasia Urbantech S/A, para efetuar a prestação de contas detalhada dos serviços de iluminação pública efetivamente aplicados na sede e nos distritos no ano de 2025, especialmente no que se refere aos pagamentos e quantitativos de material e serviços investidos na manutenção, ampliação e modernização da iluminação pública, bem como enviar o cronograma de execução de manutenção, ampliação e modernização da iluminação pública no ano de 2026.

— JUSTIFICATIVAS —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse, a presente proposição se faz indispensável para garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como permitir o exercício do dever constitucional de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 30/01/2026 11:30:46-0300

Verifique em <https://validar.taua.ce.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

